



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 14 de fevereiro de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Penitenciária Sul - Criciúma.

2.2. Endereço: Rua: José Marinho Teixeira, nº 5005, Vlia Maria, Criciúma (SC), CEP 88801-970, e-mail: "penitenciariasul@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestor da Unidade: Deiveison Querino Batista.

2.4. Número de Vagas: 350 (trezentas e cinquenta).

2.5. Lotação: 450 (quatrocentos e cinquenta) apenados.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:

3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz-Corregedor);

3.2. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.3. Sra Adriana Kátia Ternes Moresco (Assistente Social)

3.4. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.5. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

4. RELATÓRIO:

A inspeção realizada em 14 de fevereiro de 2013 junto à Penitenciário Sul, em Criciúma, teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário se mencionar que na data da inspeção a unidade contava com 450 (quatrocentos e cinquenta) internos, os quais são atendidos por 08 (oito) agentes penitenciários que atuam em cada plantão.

Em relação à segurança, a unidade possui apenas 08 (oito) câmeras de videomonitoramento. Os detectores de metais e o aparelho de "raio X" de alimentos estão quebrados e não há previsão de conserto. Não haviam policiais militares nas torres das muralhas, porém, o local é vigiado por vários

cães.

A unidade possui luzes de emergência, mangueiras e extintores de incêndio (todos dentro do prazo de validade).

A câmara fria existente na unidade está quebrada, por isso os alimentos são armazenados em freezers. Há controle na data de validade dos alimentos.

Há desinsetização e desratização periódica da unidade. Além disso é realizada a limpeza das caixas d'água e da fossa. Também, destaque-se, existe no local tratamento de efluentes (dos dejetos oriundos das celas).

Diferentemente do que ocorre nas demais unidades prisionais do Estado, a equipe responsável não recebeu qualquer reclamação em relação à falta de colchões.

Houve a informação de que os Correios não chegam na unidade, motivo pelo qual os próprios servidores, ao menos uma vez por semana, deslocam-se até a agência dos Correios para entregar e receber as correspondências enviadas.

As instalações da unidade são adequadas - considerando o número de vagas e a ocupação -, sendo necessário também se elogiar as boas condições físicas e a higiene verificadas quando da inspeção.

Na oportunidade foram vistoriados os seguintes locais:

4.1 Setores Administrativos:

Os setores administrativos encontravam-se limpos e bem organizados.

O controle das remições realizado pelo setor penal/jurídico (anexo 1) funciona bem, não havendo reclamações genéricas a respeito. Para o controle dos prazos referentes aos benefícios dos apenados (dentre outros prazos), foi criada uma tabela no editor de texto "word", que, além de evitar o decurso de prazos sem que sejam analisados os benefícios, facilita as atividades desempenhadas.

No setor de pecúlio foi desenvolvido um elogiável sistema de controle referente à entrada e saída de valores. Destaque que os valores do pecúlio seguem o destino solicitado pelos apenados. Ademais, todo fim de ano o setor de pecúlio entrega um extrato (semelhante a um extrato bancário), a cada um dos apenados, cientificando-os do destino dos respectivos valores (anexo 2).

Portanto, necessário se tecer elogios à equipe da unidade responsável pelas remições, pelo controle de prazos para benefícios e pelo pagamento do pecúlio, porquanto funcionam de forma exemplar utilizando sistemas desenvolvidos pelos próprios servidores da unidade (o que, entende-se, deveriam ser aperfeiçoados e replicados nas demais unidades prisionais do Estado).

4.2. Setor de Saúde/Enfermaria/Assistência Social:

A equipe de saúde da unidade é formada pelos seguintes profissionais:

QUANTIDADE	Nº DE PROFISSIONAIS
02 (duas)	Psicólogas
01 (uma)	Assistentes sociais
01 (uma)	Enfermeira

A instituição não conta com equipe técnica de saúde que possibilite assistência aos reeducandos, não respeitando a proporção de profissionais e população encarcerada, como recomenda a resolução n.º 01 de 9 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

A gerente de atividades laborais da unidade tem formação na área da saúde e realiza, quando necessário, a triagem de atendimentos para encaminhamento para a rede municipal.

O quadro funcional da unidade conta com duas psicólogas e uma assistente social, as quais realizam, em média, 40 (quarenta) atendimentos mensais.

A unidade não possui médico e dentista (contudo, frise-se, conta com toda a estrutura material e física para a realização dos serviços de saúde). O único médico que, esporadicamente, atende na unidade atua de forma voluntária.

No setor de saúde existem 08 (oito) leitos, os quais nunca foram usados para o fim a que se destinam, tanto é que um dos leitos é utilizado como cela para os “regalias”.

Os presos com tuberculose, a princípio, ficam isolados em uma cela normal, e não no setor de saúde.

A unidade possui serviço social, função esta primordial para o trabalho de reinserção social dos reeducandos, com o intuito de oferecer serviços de assistência destacados no Art. 23 da LEP, bem como para promover atividades de lazer, providenciar documentos e benefícios assistências, acompanhar as saídas, relatar os problemas e dificuldades do assistido, facilitar o retorno à liberdade. A coordenação da unidade informou que todos os apenados, ao ingressarem na unidade, são atendidos pelo serviço social.

Por fim, importante se mencionar que ao ingressarem na unidade, além de receber o uniforme os apenados recebem também o devido “kit higiene”.

4.3. Setor de Triagem:

O local está sendo utilizado para presos em RDD e em cumprimento de medida disciplinar.

Quando da inspeção no local, verificou-se a existência de 04 (quatro) apenados, oportunidade em que foram realizados os seguintes requerimentos:

- **Rudinei Ribeiro do Padro (Derru):** Está cumprindo medida disciplinar desde novembro e não está recebendo visitas. Reclamou da comida que lhe foi servida há alguns dias (chegando a passar mau por intoxicação), e postulou sua transferência para alguma unidade prisional do Rio Grande do Sul.

- **Valdecir Tomas:** Solicita informações acerca dos motivos que ensejaram sua transferência de Imbituba para Criciúma.

- **Reni Augusto Rocha:** Solicita informações sobre sua unificação de penas, bem como requereu sejam analisados seus direitos à comutação de penas ou quaisquer outros benefícios.

4.4. Setor de Revista:

A sala de revistas é limpa e organizada. No local das revistas pessoais existe, inclusive, um berço para que as crianças de colo aguardem enquanto seus responsáveis são revistados.

A administração permite a aquisição dos produtos elencados na Normativa do DEAP (descritos no anexo 3) através de um sistema de “compra programa” junto a um supermercado previamente cadastrado. Destaque-se que quando da entrega das mercadorias a unidade trabalha com um sistema de “recibo” (anexo 4), sendo que uma cópia do documento fica na própria unidade, uma é entregue aos familiares e outra ao apenado.

Enfatizo que tal forma de controle é adequada e segura, motivo pelo qual, entendo, seria ideal fossem replicados nas demais unidades prisionais do Estado.

4.5. Salas de Visitas:

O estabelecimento conta com espaço adequado para a realização de visitas. Há banheiros feminino e masculino no local, fornecimento de água mineral (bombona), área para crianças, livros infantis, alguns brinquedos, bem como mesas e bancos destinadas aos visitantes e apenados.

4.6. Cozinha e Padaria:

Quando da visita, a cozinha estava em condições razoáveis. Porém, melhorias poderiam ser realizadas no piso e em relação à forma de armazenamento dos alimentos.

As refeições, preparadas pelos próprios apenados – regalias -, são entregues aos demais internos em marmitas e servidas diretamente nas celas, porquanto inexistente refeitório no local.

A padaria da unidade, com capacidade para a produção de 1.600 (mil e seiscentos) pães por dia, estava organizada e com boas condições de higiene.

4.7. Lavanderia:

No local existem máquinas para lavar, centrifugar e secar as roupas dos internos. Porém, necessário se destacar que o ambiente é muito quente por não ter ventilação.

4.8. Salas de Aula/Educação:

Atualmente na unidade não estão sendo oferecidos serviços educacionais e não foram realizadas provas do ENEM. Por sua vez está sendo aguardado início do ano letivo para o retorno das atividades escolares - com base no sistema CEJA. Não foi informado o número previsto de apenados que irão participar das atividades educacionais.

4.9. Celas de Visita Íntima:

O serviço de saúde fornece preservativos aos apenados que os solicitam.

As visitas íntimas acontecem em celas específicas destinadas para tal finalidade. As respectivas celas possuem chuveiro, bacio, cama de casal de concreto, ventilador e rádio e, quando da visita estavam limpas e higienizadas.

4.10 Pavilhões:

Na unidade são desenvolvidas algumas ações laborais, porém, no momento da inspeção verificou-se que no interior dos pavilhões existe apenas a montagem de grampos. Existe também, porém em ambiente separado dos pavilhões, a fabricação de chuveiros, onde trabalham alguns presos. As atividades de fabricação de lajotas na unidade estão suspensas no momento aguardando demanda por parte da Prefeitura Municipal.

5. REQUERIMENTOS E RECLAMAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADOS PELOS FAMILIARES DOS APENADOS :

Houve reclamação por parte de alguns familiares no sentido de que os apenados não podem usar os banheiros da área de visitas, o que reduz o tempo de permanência com as famílias. Reclamaram também que as visitas sociais e as visitas íntimas são realizadas apenas duas vezes por mês.

Ainda houve reclamação de que os apenados que não recebem visitas não recebem cobertores da instituição.

Por fim, reclamaram do modo pelo qual é realizada a revista íntima.

6. DETERMINAÇÕES:

a) Registre-se e autue-se.

b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para as providências necessárias, bem como elogiando os sistemas utilizados no setor jurídico (controle de prazos) e no setor de pecúlio da Penitenciária Sul, bem como em relação ao controle de entrada de mercadorias trazidas por familiares – desenvolvidos por competentes servidores do DEAP -, solicitando, caso possível, seja promovido o aperfeiçoamento e a replicação de tais sistemas nas demais unidades prisionais do Estado.

c) Oficie-se ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Criciúma e ao representante do Ministério Público com atribuição na área de execução penal, com cópia do presente relatório, para ciência e providências necessárias.

d) Oficie-se à Direção da Penitenciária Sul, agradecendo pela acolhida quando da inspeção, elogiando pela limpeza e organização do local e pelos sistemas desenvolvidos no setor jurídico (controle de prazos), no setor de pecúlio e no controle de entrada das mercadorias trazidas por visitantes, bem como, encaminhando cópia deste parecer para ciência e providências necessárias.

Na mesma oportunidade, solicite-se informações em relação aos fatos narrados no documento, em anexo, que instrui os autos (dando conta de supostas agressões no interior da unidade).

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V